



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025334

Modalidade: Pregão

Edital nº: 65/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS, NA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO GERÔNIMO COXA, NESTA CIDADE DE FRONTEIRA/MG.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

001	4 BR AÇO 5/16" - R\$ 28,62
002	2 BR AÇO CA50 3/16 - R\$ 10,97
003	6 PÇ ADAPTADOR 3/4 - R\$ 0,90
004	6 PÇ ADAPTADOR COM FLANGE 50mm x 1.1/2" C/ANEL - R\$ 21,69
005	5 M³ AREIA FINA - R\$ 95,69
006	3 M³ AREIA GROSSA - R\$ 82,11
007	12 SC ARGAMASSA AC1 20 KG - R\$ 10,53
008	2 UN BATENTE DE MADEIRA 80 CM JOGO COMPLETO - R\$ 211,49
009	4 UN BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 - R\$ 7,89
010	4 PÇ BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40MM - R\$ 2,61
011	3 PÇ BUCHA DE REDUCAO 60X50MM GALVANIZADO - R\$ 12,91
012	2 PÇ CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 - R\$ 22,67
013	30 SC CAL HIDRADATO 20KG - R\$ 11,26
014	2 MT CANO 3/4 - R\$ 7,20
015	50 SC CIMENTO 50 KG - R\$ 24,45
016	3 UN COLA 175 GR. - R\$ 16,43
017	3 PÇ COLUNA ARMADA 15X15 AÇO 5/16 - R\$ 81,83
018	4 UN COTOVELO 100MM - R\$ 5,68
019	12 PÇ COTOVELO 3/4" X 90° - R\$ 0,70
020	4 UN COTOVELO 40 MM 90 ESGOTO - R\$ 1,58



021	2 UN	COTOVELO 40MM 45°	- R\$ 2,07
022	2 UN	COTOVELO 50MM 45°	- R\$ 3,47
023	4 UN	COTOVELO 50MM 90°	- R\$ 2,42
024	8 PÇ	COTOVELO DE 50 MM MARROM	- R\$ 3,83
025	6 UN	COTOVELO DE 60 MM	- R\$ 22,54
026	2 UN	DISCO DE MAQUITA	- R\$ 25,51
027	2 UN	ENGATE 40 CM	- R\$ 5,79
028	8 UN	JOELHO 3/4 X 1/2 AZUL	- R\$ 4,92
029	2 FL	LIXA PANO 120	- R\$ 3,87
030	10 UN	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	- R\$ 1,87
031	2 M³	PEDRA BRITA 1.16	- R\$ 83,20
032	2 UN	PIA LAVATÓRIO C/ COLUNA	- R\$ 126,94
033	15 M2	PISO CERAMICO PI IV - VER COR	- R\$ 16,47
034	2 PÇ	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 0,80 X 2,10	- R\$ 140,24
035	2 PÇ	REGISTRO DE GAVETA 1. 1/2	- R\$ 47,31
036	2 UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4	- R\$ 30,58
037	20 KG	REJUNTE	- R\$ 3,55
038	30 M²	REVESTIMENTO BRANCO	- R\$ 16,17
039	3 UN	TE 100MM	- R\$ 12,99
040	8 PÇ	TE 3/4 LL PVC	- R\$ 1,20
041	5 PÇ	TE DE 50MM MARROM	- R\$ 8,21
042	1 UN	TE DE 60MM	- R\$ 25,13
043	2000 UN	TIJOLO CERÂMICO 9 X 19 X 19	- R\$ 0,74
044	1000 UN	TIJOLO MAQUINADO	- R\$ 0,28
045	2 UN	TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATÓRIO	- R\$ 58,53
046	4 BR	TUBO DE 60 MM AGUA	- R\$ 60,54
047	2 MT	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL P/ VASO SANITARIO	- R\$ 20,80
048	4 UN	TUBO DE PVC 100MM	- R\$ 22,10
049	2 BR	TUBO DE PVC 50MM MARRON	- R\$ 43,35
050	2 BR	TUBO ESGOTO 40 MM 6 X 1	- R\$ 13,81
051	2 BR	TUBO ESGOTO 50 MM LL	- R\$ 24,73
052	2 PÇ	VALVULA DE DESCARGA	- R\$ 106,05
053	2 PÇ	VALVULA PARA LAVATORIO METAL	- R\$ 18,41
054	2 PÇ	VASO SANITARIO	- R\$ 121,86
055	2 UN	VEDA ANEL	- R\$ 11,47
056	2 UN	VEDA ROSCA 18MM X 25MT	- R\$ 7,70
057	2 UN	VITRO DE 50 X 60 VASCULANTE	- R\$ 86,37

JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação se justifica tendo em vista a necessidade de se construir dois banheiros na Divisão de Cadastro e Tributos desta Prefeitura.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- necessidade de compras habituais;
- viabilidade da entrega parcelada;
- impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e



d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **26 de julho de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado deste pregão é de R\$ 8.791,54, (oito mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo do contrato de fornecimento será compreendido entre as suas assinaturas à 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterà a quantidade a ser fornecida.

Ocorrendo atraso no prazo de entrega dos materiais, sem justificativa aceita pela Secretaria interessada, a empresa será notificada e poderá, dependendo da gravidade ter a rescisão contratual.

Os materiais deverão ser enviados em embalagens lacradas, entregues sem nenhum dano que possa comprometer a integridade do produto.

Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo exigido, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade de Fronteira /MG.

No ato do recebimento dos materiais, se constatado pelo profissional competente, que algum item não atende as especificações técnicas exigidas, ou apresente embalagem danificada que comprometa a qualidade do produto, o mesmo não será recebido e a empresa será notificada;

Os materiais deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pelas Secretarias interessadas.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à



Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente à aquisição dos materiais será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal dos materiais fornecidos.

A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

DAS OBRIGAÇÕES

- DA EMPRESA LICITANTE:

- entregar os materiais no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;
- substituir os materiais que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito;
- comunicar imediatamente ao Municipio, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do nao atendimento;

DO MUNICIPIO:

- Pagar os materiais adquiridos no prazo previsto;
- exercer o controle e avaliação dos materiais fornecidos;



- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento dos produtos;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

MARCIO ANTONIO FERREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 16 de julho de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira